

Aprovada em 19 de abril de 2017.

## **Resolução 3/2017**

Regulamenta o regime de participante EXTERNO no PPGFA, bem como define os critérios para a oferta de disciplinas, requisitos mínimos e normas de acesso.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação e no uso das suas atribuições, resolve:

### **Capítulo I – Definição de Participante Externo**

Art. 1 - De acordo com o estabelecido no regimento vigente da Pós-Graduação Stricto Sensu na UTFPR, a categoria de participante Externo abrange alunos de graduação da UTFPR ou de Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de pós-graduação stricto sensu de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior.

### **Capítulo II – Critérios para a oferta de disciplinas, requisitos mínimos e normas de acesso dos participantes externos**

Art. 2 – As disciplinas para participantes externos serão ofertadas semestralmente observando o limite do número de vagas ofertadas.

Art. 3 – O professor responsável pela disciplina fornecerá parecer favorável ou desfavorável à solicitação de matrícula do participante externo, atendendo pré-requisitos específicos ou restrições de infraestrutura necessários para o andamento da disciplina.

Art. 4 – Serão aceitos participantes externos de cursos de graduação desde que estejam cursando a partir do quinto período.

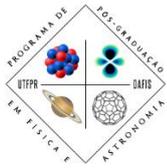
Art. 5 – Não serão aceitas as solicitações de participantes externos que reprovaram por falta em disciplinas anteriores no PPGFA.

Art. 6 – A matrícula para participantes externos em disciplinas do PPGFA ocorrerá após o encerramento das matrículas para alunos regulares e especiais, durante o período de ajuste de matrículas, estabelecido pela Coordenação do PPGFA.

Art. 7 – Cada participante externo poderá cursar no máximo 3 disciplinas simultaneamente no PPGFA.

Art. 8 – Define o procedimento para a solicitação de matrícula em disciplinas como participantes externos:

- §1 Solicitante vinculado a cursos de graduação ou pós-graduação da UTFPR: deverá solicitar a matrícula via formulário específico e seguindo o calendário de matrículas da UTFPR.
- §2 Alunos de graduação ou de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior: deverá solicitar a matrícula via formulário específico e seguindo o calendário da UTFPR, anexando documentos comprobatórios (cópia e original: CPF, RG, comprovante de residência, comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação).
- §3 Profissionais portadores de diploma de nível superior: deverá solicitar a matrícula via formulário específico e seguindo o calendário da UTFPR, anexando documentos comprobatórios (cópia e original: CPF, RG, comprovante de residência, diploma).



## Formulário para solicitação de matrícula em disciplina como Participante Externo

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Nome:                            |  |
| CPF:                             |  |
| RG:                              |  |
| Endereço                         |  |
| Telefone                         |  |
| Email                            |  |
| Curso                            |  |
| Instituição                      |  |
| Ano de conclusão da<br>Graduação |  |

Venho, por meio deste solicitar a matricula como participante externo no PPGFA nas disciplinas abaixo relacionadas:

| Código da Disciplina | Nome da disciplina |
|----------------------|--------------------|
|                      |                    |
|                      |                    |
|                      |                    |
|                      |                    |

\_\_\_\_\_  
Requisitante

\_\_\_\_\_  
Parecer Coordenação PPGFA

\_\_\_\_\_  
Parecer Professor da disciplina